Lei nº 1025, de 26 de maio de 2011

Denomina Rua nesta cidade.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Cezar Laranjo Crespo,** a atual Rua 1, no Residencial João Furtado dos Santos, nesta cidade, cadastro Municipal nº 3291 e 3391.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, 26 de maio de 2011.

MARIA ANA VICENTE GUIMARÃES POMBO
Prefeita Municipal